

PORTARIA N° 860/2018

Institui a Comissão de Análise do Programa de Assistência ao Farmacêutico 001/2018.

Considerando o Termo de Parceria a ser firmado com pessoa jurídica de direito privado, exceto as Organizações da sociedade civil (Lei 13.019 de 2014);

Considerando a finalidade de promover a ampla competitividade;

Considerando a Lei 12.527 de 2011;

Considerando observância ao Princípio da Publicidade e Transparência;

DECIDO:

<u>Artigo 1º</u> - Nomear membros da Comissão de Análise de Credenciamento do Programa de Assistência ao Farmacêutico, que ficará disponível na página eletrônica do CRF-RJ.

<u>Artigo 2º</u> - A Comissão terá como integrantes as funcionárias efetivas: Elizabeth Zagni Schimied Gonzaga, Patrícia Lima de Santana e o assessor Raphael Gonçalves de Souza, lotado no SCT, e como suplente, Renata Tavares Cunha Abiraude.

<u>Artigo 3º</u> - Os membros da Comissão deverão observar as atribuições previstas no Edital de Chamamento Público para Programa de Assistência aos Farmacêuticos 01/2018.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente